

Portaria de Concessão de Diária nº 057/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para a Senhora **Melania Oliveira Matias Dantas**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, portadora do CPF: 077.951.834-92, para no dia 29 de abril de 2024, se deslocar ao Plenário da Procuradoria Geral de Justiça na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da solenidade de entrega à sociedade de painés de Power BI de políticas públicas sociais. A saída está programada para as 04h do dia 29/04 com retorno previsto para às 15h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ